



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **IV Reunião Extraordinária de 2022** do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus Jorge Vassilakis* em Guajará-Mirim, realizada aos **dezoito dias do mês de agosto de 2022**, com início às 14h40min via Google Meet pelo link <https://meet.google.com/jez-amts-gwd>. **Presentes:** Ademar Silva Scheidt Junior, que presidiu a reunião, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Ana Lucy Caproni, Fábio Robson Casara Cavalcante, Ronaldo de Almeida, Renato Pinto de Almeida Neto, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa e Gabriel Cestari Vilardi. **Ausências Justificadas:** Jorge Luiz Heráclito de Mattos (Consulta Médica), Marcélio Rodrigues Uchôa (Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo – SEI nº 23118.000349/2021-62), Carlos Barroso de Oliveira Júnior (Afastamento para cursar doutorado). O presidente do conselho abre a sessão cumprimentando a todos e agradecendo as presenças dos conselheiros. O presidente do Conselho apresenta então o itens de pauta: **Item I - Análise e deliberação Sobre Pedidos de Reintegração de Matrículas:** Professor Ademar inicia fazendo a leitura dos requerimentos de Reintegração de Matrícula dos acadêmicos que constam da listagem em anexo. Professor Ademar destaca que em 3 (três) pedidos de reintegração há também a solicitação de disciplinas por acompanhamento, uma vez que só falta uma disciplina para esses acadêmicos. Após discussão todos os Pedidos de Reintegração de Matrículas foram aprovados por unanimidade. **Item II - Análise e Deliberação sobre quebra de pré-requisito da Disciplina de Ecologia Geral (Turma 2021):** professor Ademar apresenta a situação da disciplina: a referida disciplina tem como pré-requisito as disciplinas de Botânica Geral e Zoologia Geral, informa que a disciplina de Zoologia Geral não foi ofertada no período previsto que era a segunda fase (2021-2) por ajuste na carga horária dos professores, portanto para ser ofertada agora a disciplina de Ecologia Geral é necessário que a haja a quebra de pré-requisito da disciplina de Zoologia Geral, uma vez que ambas as disciplinas serão ofertadas no mesmo semestre. O professor Renato manifesta-se favorável. Professor Fábio Casara informa que não podemos autorizar as quebras de pré-requisitos se houver prejuízo acadêmico e pedagógico. Os professores Ronaldo e Gabriel informam que não haveria prejuízo, uma vez que ambas as disciplinas estariam sendo ofertadas concomitantes. A professora Luciana informa que na pedagogia moderna não há a necessidade de conteúdos previamente ministrados. Professor Fábio Casara diz que como não haveria prejuízo acadêmico e pedagógico, e tendo a justificativa de adaptação de procedimentos para a grade nova (2021) está bem justificada a quebra de pré-requisito, desde que em caráter excepcional. Colocado em votação, os conselheiros aprovaram, em caráter excepcional, por unanimidade; **Item III - Estágios:** Professor Ademar informa que o curso de Gestão Ambiental está sem convênio de Estágio válido o que tem prejudicado os acadêmicos a realizarem seus estágios curriculares. Para tanto o Professor Ademar solicita que os docentes informem da possibilidade de acompanharem alunos como estagiários em seus laboratórios e atividades. Colocado para apreciação dos docentes ficaram definidas as seguintes ofertas de vagas de estágio: Direção do Campus - 3 estagiários, Chefia do Departamento - 4 estagiários, Professor Gabriel - 3 estagiários, Professor Rodolfo - 4 estagiários, Professora Ana Lucy - 2 estagiários, Professor Ronaldo - 2 estagiários e Professor Mattos - 3 estagiários, Totalizando 21 vagas de estágios para as turmas 2018 e 2019. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Ademar Silva Scheidt Junior, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h05min, e digitou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, Membro da Comissão**, em 22/08/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINTO DE ALMEIDA NETO, Docente**, em 22/08/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 22/08/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA, Docente**, em 23/08/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 09/01/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 09/01/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072833** e o código CRC **04CE3C95**.
